

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) - PPGCAG



#### **EDITAL N° 01/2019**

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) (PPGCAG/UFPB)

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2019.2. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado no dia 29/04/2019, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e *stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução CONSEPE/UFPB Nº 38/2016, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG), vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA).
- **1.2.** As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG): URL <a href="http://www.cchsa.ufpb.br">http://www.cchsa.ufpb.br</a> ou na Secretaria Executiva Telefone: (83) 3367-5576.

#### 2. DO PÚBLICO

- **2.1.** Poderão inscrever-se, no processo seletivo, candidatos graduados ou em fase de conclusão da graduação, desde que possam apresentar certidão de conclusão do curso até o dia da matrícula institucional.
- 2.2. Poderão inscrever-se candidatos com Curso Superior em: Licenciatura em Ciências Agrárias, Agroecologia, Agroindústria, Agronomia, Biologia, Zootecnia, Engenharia Florestal ou Medicina Veterinária.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **07 de junho de 2019** até as 17h00min do dia **12 de junho de 2019**, no endereço eletrônico: <a href="https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo-seletivo/">https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo-seletivo/</a>, no caminho "Processos Seletivos" (menu superior)>> "Processos Seletivos – Stricto Sensu".



## CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) - PPGCAG



- **3.2.** A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar **ARQUIVO ÚNICO** (**OBRIGATORIAMENTE EM PDF**) e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no *item 4* deste Edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.
  - 3.2.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que o arquivo em PDF anexado não se encontra corrompido e perfeitamente legível.
  - 3.2.2. Inscrições com ARQUIVO ÚNICO em formato diferente de PDF serão indeferidas.
  - 3.2.3. O candidato deve imprimir o comprovante de inscrição que será gerado, automaticamente, ao finalizar a inscrição no SIGAA, sem o qual não poderá contestar a efetivação de sua inscrição via SIGAA no processo seletivo.
- **3.3.** Período do Processo Seletivo: **06 de maio de 2019** a **23 de julho de 2019**. Acompanhamento pelo endereço eletrônico do Programa: <a href="http://www.cchsa.ufpb.br">http://www.ufpb.pos/ppgcag</a>.
- **3.4.** O PPGCAG/UFPB não se responsabilizará por problemas de acesso à plataforma *online*.
- **3.5.** As informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se neste Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidôneo pelo(a) candidato(a), apurado posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o encerramento da bolsa e o desligamento do programa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- **3.6.** O(A) candidato(a) terá sua inscrição cancelada e será eliminado(a) do processo seletivo, no caso de fazer uso de dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.
- **3.7.** A confirmação da inscrição somente ocorrerá após divulgação da homologação das inscrições pela Comissão de Seleção, conforme data estabelecida no calendário, **item 7**.
- **3.8.** O indeferimento de inscrição implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- **3.9.** O(A) candidato(a) terá direito somente a apenas uma inscrição, que pode ser para ampla concorrência ou para as vagas reservadas pelo Programa de Ações Afirmativas da UFPB.
- **3.10.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a estrita observância dos prazos e horários estabelecidos neste Edital para a inscrição, estando o PPGCAG isento de quaisquer responsabilidades por problemas de qualquer natureza.

# 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 4.1. O(a) candidato(a) deverá anexar no SIGAA os seguintes documentos:
  - a) REQUERIMENTO ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO II deste Edital; em um único arquivo em formato pdf.
  - b) FORMULÁRIO de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO III deste Edital; em um único arquivo em formato pdf.
  - c) DECLARAÇÃO de aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme ANEXO IV deste Edital; em um único arquivo em formato pdf.
  - d) Uma FOTOGRAFIA 3x4 recente digitalizada em formato jpg;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA



- ENTRO DE CIENCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRARIAS CCH PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) - PPGCAG
- e) Documentos de Identificação: RG ou CNH, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, se for o caso, ou, se candidato não brasileiro, cópia autenticada de carteira de identidade ou registro geral de estrangeiro; em um único arquivo em formato pdf.
- f) Cópia do **DIPLOMA** de graduação ou **CERTIDÃO** de conclusão do curso em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; **em um único arquivo em formato pdf.**
- g) Cópia do HISTÓRICO escolar da graduação; em um único arquivo em formato pdf.
- h) CURRÍCULO LATTES, atualizado no formato da Plataforma Lattes/CNPq, ou similar (somente para candidatos estrangeiros), com os documentos comprobatórios referentes aos últimos 05 (cinco) anos. Paginado, rubricado com documentação comprobatória e o formulário de pontuação (ANEXO VII) preenchido; em um único arquivo em formato pdf.
- i) COMPROVANTE de pagamento da taxa de inscrição (Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB), conforme *item 4.1* deste edital, para os(as) candidatos(as) não contemplados com a isenção. Ou COMPROVANTE de isenção do pagamento da taxa de inscrição; em um único arquivo em formato pdf.
- j) Duas CARTAS DE REFERÊNCIA (ANEXO VIII), preferencialmente de professores ou pesquisadores, quando for o caso, da instituição onde se graduou ou daquela de onde procede, que possam opinar sobre a capacidade do candidato em cumprir os requisitos para Mestrado. As cartas de referência devem ser preenchidas e assinadas pelo informante e encaminhadas diretamente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia);
- k) COMPROVANTE de aprovação em exame de LÍNGUA PORTUGUESA, para candidatos(as) estrangeiros(as); em um único arquivo em formato pdf.
- I) DECLARAÇÃO da IES de origem, atestando a inclusão do(a) candidato(a) no Programa Institucional de Capacitação de Docentes ou Técnico – PIQDTEc, se for o caso; em um único arquivo em formato pdf.
- m) DECLARAÇÃO de empresa ou órgão público convenente com a Universidade indicando o candidato, se for o caso; em um único arquivo em formato pdf.
- **n)** Todos os documentos mencionados acima deverão ser digitalizados e anexados na aba projeto de pesquisa (<a href="https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf">https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf</a>) do formulário eletrônico de inscrição.
- **4.2.** Os **CERTIFICADOS** testificadores dos exames de **Língua Portuguesa** que serão aceitos para **candidatos estrangeiros** são os seguintes:
  - I.Comprovar proficiência na língua portuguesa mediante Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. A lista de postos aplicadores do CELPE-Bras, no Brasil e no Exterior, está disponível no endereço <a href="http://portal.inep.gov.br/acoesinternacionais/celpe-bras">http://portal.inep.gov.br/acoesinternacionais/celpe-bras</a>;
  - II.Certificado de suficiência em Língua Portuguesa fornecida pelo DLCV/UFPB, com nota mínima igual a **7,0 (sete)**.



## CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) - PPGCAG



# 4.3. <u>Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.</u>

**4.4.** A Comissão de Seleção previamente escolhida pelo o Colegiado do Programa deferirá o pedido de inscrição à vista da regularidade da documentação apresentada. A divulgação darse-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico: <a href="http://www.ufpb.pos/ppgcag">http://www.ufpb.pos/ppgcag</a>.

## 5. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGCAG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB alterada pela Resolução Nº **02/2015**, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <a href="https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\_seletivo/">https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\_seletivo/</a>. A GRU será gerada, automaticamente, ao final do processo de inscrição no SIGAA.

- **5.1.** O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei Nº **12.799/2013** c/c Decreto Nº **6.593/2008**), pode ser solicitado à coordenação do PPG e dar-se-á mediante:
  - **5.1.1.** Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto Nº **6.135**, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de baixa renda; ou
    - **5.1.1.1** A Secretaria do PPGCAG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Nº **83.936**, de 6 de setembro de 1979.
  - **5.1.2** Parecer econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPGCAG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência, comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque e, se for autônomo, declaração de próprio punho), e comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;
  - **5.1.3** Os(as) candidatos(as) que são servidores(as) da UFPB, aos cônjuges e/ou filhos destes, estão isentos(as) de pagamento de taxas de inscrição em processos seletivos de pós-graduação, segundo a Resolução Nº **05/2007** do Conselho Curador da UFPB, desde que tais vínculos sejam comprovados mediante apresentação do documento de identificação e do contracheque mais recente do servidor.
- **5.2.** A solicitação de atendimento especial (**ANEXO V**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) - PPGCAG



a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto Nº **3.298/1999** e suas alterações.

- b) A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- c) O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

#### 6. DA VAGA

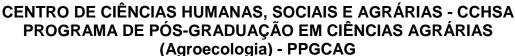
- O PPGCAG oferece 01 (uma) vaga para o curso de Mestrado Acadêmico (M), sendo distribuída para linha de Pesquisa 1.
- A Linha de Pesquisa do PPGCAG/UFPB será:
  - a) Linha de Pesquisa 1: Ciências Agrárias, Indicadores e Sistema de Produção Sustentáveis: Estudos orientados pelos paradigmas agroecológicos nas suas mais diversas abordagens: desenvolvimento de sistemas agrícolas e pecuários que sejam economicamente viáveis, ecologicamente equilibrados e socialmente adequados, contribuindo para a transição agroecológica a partir da racionalização e substituição do uso de insumos. Desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade locais e regionais de forma participativa com grupos que estarão envolvidos nos programas ou ações de pesquisa. Formas de intervenção no campo. Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar-camponesa. Ensino Superior Agrário: métodos, progressos e propostas;
- A vaga será distribuída entre 01 (uma) linha de pesquisa, considerando a área de 6.3. concentração, nos termos da Resolução Nº 38/2016 que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, conforme descrito no ANEXO VI deste Edital.
  - 6.3.1. Os candidatos às vagas de ampla concorrência só poderão concorrer para as vagas destinadas à linha de pesquisa em que efetuou a inscrição;
- Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.
- A definição dos(as) orientadores(as) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita 6.5. pelo Colegiado do PPGCAG, respeitando-se a ordem de classificação, a linha de pesquisa preferencial indicada pelo(a) candidato(a) e a disponibilidade dos docentes para a orientação.

#### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

O Processo Seletivo obedecerá ao calendário que segue:

Data/Período	Evento
06/05/2019 a 06/06/2019	Divulgação do Edital.
06/05/2019 a 15/05/2019	Solicitação de impugnação do Edital.
16/05/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
06/05/2019 a 20/05/2019	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.







21/05/2019	Divulgação da relação dos isentos.
07/06/2019 a 12/06/2019	Período de inscrições.
14/06/2019	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
17/06/2019 a 18/06/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da
17/06/2019 a 16/06/2019	homologação das inscrições.
19/06/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da
19/00/2019	homologação das inscrições.
21/06/2019	Prova Escrita (Conhecimentos Específicos e Leitura e
21/00/2019	Interpretação em Língua Inglesa).
24/06/2019	Divulgação do resultado da Prova Escrita.
26/06/2019 a 27/06/2019	Solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
28/06/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da
28/06/2019	prova escrita.
01/07/2019	Avaliação Curricular com divulgação prévia de tabela de
01/07/2019	pontuação.
01/07/2019	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
02/07/2019 a 03/07/2019	Solicitação de reconsideração do resultado da avaliação
02/01/2019 a 03/01/2019	curricular.
04/07/2019	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da
04/01/2019	avaliação curricular.
08/07/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
09/07/2019 a 22/07/2019	Interposição de recursos.
23/07/2019	Divulgação do Resultado Final.
05/08/2019 a 08/08/2019	Período de matrícula.
	<del></del>

# 7.2. DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

- a) As provas escritas teóricas terão duração de **03 (três) horas**, com início às **08h00min** do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo.
- **b)** A prova será aplicada no campus Bananeiras, da Universidade Federal da Paraíba, localizada na cidade de Bananeiras, no estado da Paraíba. A localização da sala de aplicação da prova escrita do processo seletivo será previamente divulgados no mural da secretaria do PPGCAG e no site: <a href="http://www.cchsa.ufpb.br">http://www.cchsa.ufpb.br</a> e/ou <a href="http://www.ufpb.pos/ppgcag">http://www.ufpb.pos/ppgcag</a>.
- c) A critério do(a) candidato(a), a Prova de Seleção poderá ser aplicada em outra INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES) federal ou estadual. O(a) candidato(a) deverá informar pelo e-mail <a href="mailto:ppgcag@cchsa.ufpb.br">ppgcag@cchsa.ufpb.br</a> a intenção de realizar a prova em outra localidade, informando a IES. A confirmação da aplicação da prova em outra IES se dará após o coordenador da Pós-Graduação da IES escolhida para realizar a prova entrar em contato conosco pelo e-mail acima até o dia 12/06/2019, confirmando a disponibilidade de aplicar a provar no dia e horário estipulado neste Edital e comprometa-se em encaminhar a(s) prova(s) em arquivo digitalizado nesse endereço para as devidas correções, em até 12h00min após a aplicação, e encaminhe a(s) prova(s) original(is) para a Coordenação do PPGCAG no endereço citado acima deste edital.de acordo com as especificações deste Programa.



# CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) - PPGCAG



# 8. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

- **8.1.** O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída(s) por docentes vinculados ao PPGCAG e/ou externos.
- **8.2.** A critério do colegiado do PPGCAG, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.
- **8.3.** A(s) comissão(ões) de que trata o *item 8.1* será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.
- **8.4.** A seleção constará de **02 (duas)** ETAPAS, sendo a prova escrita de caráter **ELIMINATÓRIO** e as demais de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis)** na etapa eliminatória, conforme seguintes critérios:
  - a) ETAPA 1. Prova de Conhecimento Específicos em Ciências Agrárias Questões objetivas e/ou dissertativas nas diferentes áreas da Ciências Agrárias, conforme conteúdo programático e bibliografia sugerida apresentada nos *itens* 9.6 e 9.7 e; Leitura e Interpretação em Língua Estrangeira (Compreensão e/ou tradução de um texto (Inglês) na área de Ciências Agrárias);
  - b) ETAPA 2. Análise Curricular e Pontuação da Produção Acadêmica conforme ANEXO
     VII.

#### 9. PROVA ESCRITA

- 9.1. As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.
- 9.2. Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.
- **9.3.** A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de **0 (zero)** a **10,0 (dez)**, aplicandose, em cada questão, critérios de avaliação estabelecidos pelo PPGCAG.
- **9.4.** Esta ETAPA é **ELIMINATÓRIA** e **CLASSIFICATÓRIA**, sendo que a nota mínima para aprovação será **6,0 (seis)** 
  - a) A prova escrita constará de questões relativas à **Linha de Pesquisa** que o candidato optou no requerimento de inscrição, além disso, haverá questões de leitura e interpretação em **Língua Inglesa**;
  - **b)** São critérios para a designação da nota obtida na avaliação escrita: 1) clareza e propriedade no uso da linguagem; 2) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas referências indicadas neste Edital; 3) coerência no



## CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) - PPGCAG



desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e 4) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova;

- c) Os itens avaliados com suas respectivas pontuações estão no ANEXO X deste Edital.
- **9.5.** Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.
  - **9.5.1.** A prova escrita será elaborada por Professores(as) do PPGCAG com base na bibliografia listada no abaixo deste Edital, segundo a linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição.

#### 9.6. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

Conteúdo exigidos na Prova Escrita, conforme a área de conhecimento.

Linha de Pesquisa	Conteúdo exigido
Ciências Agrárias, Indicadores e Sistema de Produção	<ul> <li>✓ Estrutura, Crescimento e Declínio populacionais;</li> <li>✓ Perturbação e Sucessão;</li> <li>✓ Crescimento e Reprodução de Indivíduos;</li> <li>✓ Competição e outras Interações entre Plantas;</li> <li>✓ Processos Ecossistêmicos;</li> <li>✓ Biomas</li> <li>✓ A Bioestrutura do Solo</li> <li>✓ Introdução a Estatística Experimental;</li> <li>✓ Medidas de Tendência Central e Variabilidade de Dados;</li> <li>✓ Princípios básicos de experimentação;</li> <li>✓ Análise de variância;</li> <li>✓ Testes ou provas de significância</li> </ul>

#### 9.7. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

# CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INDICADORES E SISTEMA DE PRODUÇÃO

BANZATO, D. A.; KRONKA, S. N. **Experimentação agrícola**. 4.ed. Jaboticabal: FU- NEP, 2013. 237 p. *Capítulos 1 e 2*.

FERREIRA, P.V.F. **Estatística experimental aplicada às ciências agrárias**. Viçosa: Ed. UFV, 2018. 588 p.il. *Capítulos 1, 2 e 3*.

GUREVITCH, J.; FOX, G. A.; SCHEINER, M. S. **Ecologia vegetal**. 2. ed. Artmed. 2013. *Capítulos 5, 7, 10, 12, 14 e 18*.

GOMES, F.P. **Curso de Estatística Experimental**. 15. ed. Piracicaba. FEALQ., 2009. 451 p. *Capítulos 1, 2 e 3*.

PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico do solo:** A agricultura em regiões tropicais. Ed. Nobel. 2002. 543p il. *Capítulo 7*.



## CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) - PPGCAG



TAIZ, L..; ZEIGER, E. **Fisiologia e desenvolvimento vegetal.** 6. ed. Artmed. 2017. *Capítulos:* 7, 8 e 12.

## 10. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

- **10.1.** A avaliação do Currículo obedecerá a tabela de pontuação para avaliar a produção acadêmica dos(as) candidatos(as), presente no **ANEXO VII** deste Edital. Só serão pontuados itens da ficha de avaliação do currículo comprovados com a devida documentação. O candidato deve assegurar-se de que a qualidade de digitalização permitirá a leitura da documentação apresentada. Os documentos que não forem legíveis após a digitalização não serão pontuados.
- **10.2.** Ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação do *Curriculum Lattes* ou similar, por linha de pesquisa, será atribuída nota **10 (dez)**, sendo as demais notas calculadas através de proporção direta.

#### 11. COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR

- **11.1.** A análise do histórico escolar será com base o desempenho do(a) candidato(a) em todas disciplinas cursadas e aprovadas durante o Curso Superior de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE e, de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos na tabela do **ANEXO VII** deste Edital.
- **11.2.** Para candidatos oriundos de instituições cujo sistema de avaliação baseia-se em conceitos, serão consideradas as seguintes equivalências entre notas e conceitos: A = 9,5, B = 8,0 e C = 6,5. (Resolução N° **12/2000** CONSEPE/UFPB).

# 12. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **12.1.** A avaliação será feita em duas etapas. Só serão avaliados na segunda etapa os(as) candidatos(as) que forem aprovados na primeira etapa.
- **12.2.** A nota Final (**NF**) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em todas as etapas, sendo os pesos de cada uma os seguintes:
  - **12.2.1.** Prova Escrita (**PE**), conforme item 9.3: Peso 4 (quatro).
  - **12.2.2.** Avaliação de Desempenho Acadêmico: Peso 6 (seis)
    - **a)** Coeficiente de Rendimento Escolar (**CRE**) ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico (**CRA**), conforme item 10: Peso 2 (dois).
    - **b)** Curriculum Lattes ou similar (**CV**), conforme item 9: Peso 4 (quatro).

A nota final será calculada, para todas as linhas de pesquisa do PPGCAG, por meio da seguinte equação.



## CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) - PPGCAG



#### $NF = [(0.40 \times PE) + (0.20 \times CRE \text{ ou CRA}) + (0.40 \times CV)]$

**Onde**: NF = nota final; PE = prova escrita; CRE ou CRA = coeficiente de rendimento escolar ou acadêmico e; CV = *Curriculum Lattes* ou similar.

**12.3**. Em caso de ocorrer desistência de algum candidato selecionado, outro candidato aprovado poderá ser convocado para ocupar a vaga remanescente, respeitada a ordem de classificação e respeitado o número de vagas disponíveis;

#### 13. DO RESULTADO

- **13.1.** Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a **6,0 (seis)**, a critério do colegiado do PPGCAG.
- **13.2.** Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a **6,0 (seis)** e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.
- **13.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, segundo a área de conhecimento (linha de pesquisa).
- **13.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, segundo a área de conhecimento indicada (linha de pesquisa).
- **13.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

#### 14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **14.1.** Caso haja coincidência de pontuação entre os dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base na seguinte ordem:
  - a) Maior nota na prova escrita;
  - **b)** Maior média no *Curriculum Lattes* ou similar:
  - c) Maior média do coeficiente de rendimento escolar de graduação;
  - d) Maior idade.

Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso (pessoas com 60 anos ou mais) nos termos da Lei N.º **10.741**, de 01 de outubro de 2003, publicada no DOU de 03 de outubro de 2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será o da idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme Artigo 27,



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

(Agroecologia) - PPGCAG



parágrafo único da mesma Lei. Para fazer jus ao que prescreve este subitem, considerar-se-á que o candidato tenha atingido 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no *item 15.1* deste Edital.

## 15. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **15.1.** A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPGCAG/UFPB e no seu endereço eletrônico ppgcag@cchsa.ufpb.br.
- **15.2.** Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone.

# 16. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

- **16.1.** Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (*item 7*).
- **16.2.** Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.
- **16.3.** Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGCAG por meio do SIGAA, conforme **ANEXO IX** deste Edital ou pelo o e-mail: <a href="mailto:ppgcag@cchsa.ufpb.br">ppgcag@cchsa.ufpb.br</a>.
  - a) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.
  - b) Os recursos serão julgados pela comissão de seleção e pelo Colegiado do PPGCAG.
- **16.4.** Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (*item 7*).
- **16.5.** Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGCAG e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

#### 17. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os(as) candidatos(as) aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

# 18. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) - PPGCAG



- **18.1.** O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **05** a **08 de agosto de 2019**, no horário das 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min, na secretaria do PPGCAG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidos com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo seletivo/. Caso o candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo ainda não tenha diploma de graduação emitido, ele deverá apresentar certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE))Ministério da Educação (MEC) e atentar-se para os prazos estabelecidos para apresentação do diploma à Secretaria do PPGCAG, conforme estabelece a Resolução N° **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de PósGraduação *scrito sensu* da UFPB.
- **18.2.** O(A) candidato(o) estrangeiro(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matricula, no período de **05** a **08 de agosto de 2019**, no horário das 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min, na secretaria do PPGCAG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte e Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente reavaliado nos termos da lei, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\_seletivo/.
- **18.3.** A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será efetivada pelo seu registro de matrícula na Secretaria do Programa, não sendo permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPB.
- **18.4.** Os(As) alunos(as) então matriculados no curso de mestrado deverão submeter-se ao exame de verificação de capacidade de leitura interpretação em língua inglesa para o mestrando. O prazo para realização dos referidos exames é de 01 (um) ano a partir da data de matrícula, conforme Art. 38 §2º, da Resolução Nº **38/2016** CONSEPE/UFPB.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **18.5.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
  - a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, além de estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do código Penal.
  - **b)** Deixar de apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) - PPGCAG



- c) Deixar de comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Deixar de confirmar o seu interesse à vaga por meio presencial ou e-mail.
- **e)** Deixar de confirmar a sua participação no Programa, por meio da matrícula, na data especificada neste Edital, no caso de ter sido selecionado.
- **18.6.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Endereço eletrônico do Programa: http://www.cchsa.ufpb.br e/ou http://www.ufpb.pos/ppgcag.

#### **Manoel Alexandre Diniz Neto**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) PPGCAG/CCHSA/UFPB

Bananeiras-PB, 29 de abril de 2019

Belisia Lúcia Mereira Toscaro Diniz

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

ANEXO I – Portaria da Comissão do Processo Seletivo de Mestrado 2017

**ANEXO II** – Requerimento de Inscrição

ANEXO III – Formulário de Inscrição

**ANEXO IV** – Declaração de Aceite das Normas do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) em Nível de Mestrado da Universidade Federal da Paraíba

ANEXO V - Requerimento de Atendimento Especializado ou Específico

ANEXO VI – Vagas e Professores (Orientadores) por Linhas de Pesquisa

ANEXO VII - Ficha de Avaliação Acadêmica

**ANEXO VIII** – Carta de Apresentação

ANEXO IX – Formulário de Requerimento de Reconsideração/Recurso

**ANEXO X** – Itens que serão Avaliados na Prova Escrita com suas Respectivas Pontuações

#### **ANEXO I**

# Conforme a Portaria N° 17/2017 - Comissão do Processo Seletivo de Mestrado do PPGCAG/UFPB

Edital N° 01/2019 de 29 de abril de 2019

#### Portaria da Comissão do Processo Seletivo de Mestrado do PPGCAG/UFPB

Profa. Dra. Belísia Lúcia Moreira Toscano Diniz (Presidente)

Prof. Dr. Alex da Silva Barbosa (Membro)

Prof. Dr. Álvaro Carlos Gonçalves Neto (Membro)

#### Suplente:

Prof. Dr. Manoel Alexandre Diniz Neto

Prof. Dr. Italo de Souza Aquino

#### **ANEXO II**

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital N° 01/2019 Processo Seletivo de Mestrado do PPGCAG/UFPB de 29 de abril de 2019

Sr. Coordenador,

Solicito de V. S <sup>a</sup> . a inclusão do meu nome	
RG: e CPF:	, como inscrito no Processo
de Seleção Nº 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado, da Universidade Federal da Paraí	J ( )
Na condição de aluno: ( ) regular.	

em nível de Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba.

Na condição de aluno: ( ) regular.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Requerente

requerente

#### **ANEXO III**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Vaga:		
( ) Ampla Concorrência		
0 D. I		
2. Dados pessoais		
Nome civil:		
Nome social:*		
Identidade de gênero:*		
Sexo:()M()F		Data nascimento://
Naturalidade:		Nacionalidade:
Filiação: Pai		
Mãe:		
RG/RNE:	Emissor: _	Data emissão://
Título:	Seção:	:Zona:
CPF:	Reservista:	Emissão://
Passaporte:	País	emissor:
Link do Currículo Lattes:		
3. Endereço Residencia	I	
Rua/Av.:		
		UF:
CEP:	Fone ( )	
E-mail:		

4. Informações acadêmicas:			
Graduação:			
Instituição:		Ano:	
5. Inscrição para:			
Mestrado ( )			
Área de concentração:			
Linha de Pesquisa: ( ) Ciências Agrárias, Indicadore	s e Sistema de Pro	odução Sust	tentáveis
Professor Orientador Pretendido			
Opção 1:			
6. O candidato exerce alguma atividade profission	al?		
(Para os candidatos as vagas de ampla concorrência)			
,	)		
( ) sim ( ) não			
Função:			
Instituição:			
Endereço completo:			
7. Informações complementares:			
*Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.			
	Dananciras	do	do
	Bananeiras,	_ ue	_de

#### **ANEXO IV**

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA) EM NÍVEL DE MESTRADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Eu,			, nascido(a)
em//, natural o	de,	, CPF,	, RG
		_, declaro para fins de comp	
ciente e concordo com as n	ormas estabelecidas	para o processo seletivo do	Programa de Pós
Graduação em Ciências Ag	rárias (Agroecologia)	(PPGCAG), do Centro de (	Ciências Humanas
Sociais e Agrárias (CCHSA	), da Universidade Fe	ederal da Paraíba (UFPB), p	ublicadas no Edita
de Seleção Nº 01/2019. De	claro ainda que, caso	o aprovado(a), dedico-me a	o PPGCAG/UFPB
mesmo possuindo vínculo e	empregatício, submet	o às atividades acadêmicas	e de pesquisa que
a Resolução CONSEPE/UF	PB Nº <b>38/2016</b> estal	pelece.	
		·	Local e data.
	Accincture da/a	Condidata(a)	
	Assinatura do(a)	) Candidato(a)	

#### **ANEXO V**

# REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

Edital N° 01/2019

Processo Seletivo de Mestrado do PPGCAG/UFPB

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

#### **ANEXO VI**

# VAGA E PROFESSOR (ORIENTADOR) POR LINHA DE PESQUISA

Edital N° 01/2019 Processo Seletivo de Mestrado do PPGCAG/UFPB de 29 de abril de 2019

**Quadro 01.** Vagas destinadas a de acordo com as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGCAG

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável					
Linha de Pesquisa 01: Ciências Agrárias, Indicadores e Sistema de Prod	ução Sustentáveis				
Professores	Vaga				
Nair Helena Castro Arriel 01					
Linha de Pesquisa 02: Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos Agroecológicos					
Professores Vaga					
	00				

#### Quadro 02. Distribuição de vagas de acordo com a linha de pesquisa e categorias<sup>1</sup>

Linha de Pesquisa	AC	AF*	ST**	Total
I - Ciências Agrárias, Indicadores e Sistema de Produção	01			01
Sustentáveis	(uma)			(uma)
II - Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos	00			00
Agroecológicos	(zero)			(zero)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Vagas: AC = Ampla Concorrência; AF = Ações Afirmativas e ST = Servidor Técnico da UFPB;

<sup>\*</sup>Cotas destinadas a candidatos (as) que se declarem negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoas com deficiência. Em caso do não preenchimento, essas vagas automaticamente irão para as não cotas;

<sup>\*\*</sup>Os candidatos às vagas de servidor somente concorrerão as vagas da linha de pesquisa que efetuou a inscrição (6.2.2).

#### **ANEXO VII**

# FICHA DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA

Edital N° 01/2019 Processo Seletivo de Mestrado do PPGCAG/UFPB de 29 de abril de 2019

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

## 1. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

1.1. Conceito médio nas disciplinas de graduação ou Coeficiente de	Pontuação
Rendimento Escolar (CRE) ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	
Conceito médio ou coeficiente de rendimento acumulado ≥ 9,00 pontos	10
Conceito médio ou coeficiente de rendimento acumulado ≥ 8,00 até 8,99 pontos	8
Conceito médio ou coeficiente de rendimento acumulado ≥ 7,00 até 7,99 pontos	6
Conceito médio ou coeficiente de rendimento acumulado ≥ 6,00 até 6,99 pontos	4
Conceito médio ou coeficiente de rendimento acumulado ≥ 5,00 até 5,99 pontos	2

## 2. FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

#### CRITÉRIOS E PESOS DAS ATIVIDADES PARA PONTUAÇÃO DO Curriculum Lattes OU similar

(A ser preenchida obrigatoriamente pelo Candidato – Seguir o EXEMPLO em azul no Quadro)

Item	Critérios I	Peso	Qnt.	Pontos obtidos	N° correspondente da PÁGINA do:		
				Oblidos	Currículo	Comprovante	
	EXEMPLO	2,00	3	6,00	Página 2	Página 11	
1.	Forma	ção Aca	ndêmica				
1.1	Graduação na área do Programa (máximo 1)	10,00					
1.2	Intercambio internacional em Universidades ou Instituições similares, com ou sem bolsa, devidamente comprovados por certificado emitido pela instituição. (por cada semestre)	2,00					
			Subtotal				
2.	Ativida	des de F	Pesquisa				
2.1	Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIBIC- EM, PIBITI, PIVIC e PIVITI na área do Programa (declaração vinda da Pró-reitoria de Pós-Graduação/PRPG ou Pró-reitoria de Pesquisa/PROPESQ (por semestre)	2,50					
2.2	Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIBIC- EM, PIBITI, PIVIC e PIVITI em área áfins (declaração vinda da Pró-reitoria de Pós- Graduação/PRPG ou Pró-reitoria de Pesquisa/PROPESQ (por semestre)	1,25					

2.3	Participação em Projetos de Pesquisa (por Projeto)	0,50		1,00		
			Subtotal			
3.		lade de l	Ensino			
3.1	Docência no Ensino Superior (por semestre; máximo 3 anos)	1,00				
3.2	Docência no Ensino Médio e Profissionalizante (por semestre; máximo 3 anos)	1,00				
3.3	Atuação como Monitor (por semestre)	1,00				
			Subtotal			
4.		des de E	xtensão	T		I
4.1	Atuação em Empresa de Extensão Rural (por ano; máximo 5 anos)	2,00				
4.2	Atuação como Bolsista de Extensão (por semestre)	2,00				
4.3	Participação em Projeto de Extensão (por projeto)	0,50				
			Subtotal			
5.	Cursos, Palestras, Sin	npósios,	Seminários	s, Encontro	S	
5.1	Curso de Especialização em instituição reconhecida pelo MEC – 360 horas ou mais (área do Programa)	5,00				
5.2	Curso de Especialização em instituição reconhecida pelo MEC – 360 horas ou mais (áreas afins)	2,50				
5.3	Participação em Curso de Línguas Estrangeiras com certificado reconhecido legalmente (por semestre; máximo 4)	1,00				
5.4	Participação em Cursos Técnicos na área do Programa (mínimo de 20 h; máximo 5 cursos)	0,50				
5.5	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros nos últimos cinco anos – Internacional (máximo 5)	1,00				
5.6	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros nos últimos cinco anos – Nacional (máximo 5)	0,50				
5.7	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros nos últimos cinco anos – Regional ou Local (máximo 5)	0,25				
			Subtotal			
6.	Produção Científica na Área d	e Ciênci	as Agrárias	/* (últimos	5 anos)	
6.1	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito A1 <i>Qualis</i> )**	10,00				
6.2	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito A2 <i>Qualis</i> )**	8,00				
6.3	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito B1 <i>Qualis</i> )**	6,00				
6.4	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito B2 <i>Qualis</i> )**	5,00				
6.5	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito B3 <i>Qualis</i> )**	4,00				

6.6	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de	2,00				
6.7	divulgação (conceito B4 <i>Qualis</i> )**  Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de	1,00				
6.8	divulgação (conceito B5 Qualis)**  Trabalhos completos publicados em	0,90				
	congressos Internacionais  Trabalhos completos publicados em					
6.9	congressos <u>Nacionais</u>	0,80				
6.10	Resumos expandidos publicados em congressos <u>Internacionais</u>	0,70				
6.11	Resumos expandidos publicados em congressos <u>Nacionais</u>	0,60				
6.12	Resumos publicados em congressos <u>Internacionais</u>	0,50				
6.13	Resumos publicados em congressos <u>Nacionais</u>	0,40				
			Subtotal			
7.	Livros relacionados à áre	ea de Ci	ëncias Agra	arias I ou a	tins	
7.1	Autoria ou co-autoria de livro publicado após ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN (área do Programa; máximo 2)	5,00				
7.2	Autoria ou co-autoria de livro publicado após ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN (áreas afins; máximo 2)	2,50				
7.3	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro publicado após ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN (mínimo de 10 páginas) (área do Programa; máximo 2)	2,00				
7.4	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro publicado após ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN (mínimo de 10 páginas) (áreas afins; máximo 2)	1,00				
0	Duados a Támica o	- Á	Subtotal	1		
8.	Produção Técnica no Texto técnico publicado dentro de normas	a Area (	ie Ciericias	Agrarias I		
8.1	específicas (máximo 5)	2,00				
8.2	Editoração ou organização de livro técnico ou anais de congressos de Sociedades Científicas (máximo 3)	3,00				
	A	ão Dest	Subtotal			
9.	-	ão Profi	ssionai			
9.1	Vínculo empregatício de nível superior na área de Ciências Agrárias/Agroecologia (por ano; máximo 5 anos)	4,00				
9.2	Vínculo empregatício de nível técnico (por ano – máximo 5 anos)	1,00				
9.3	Ministração de palestras/cursos e minicursos (máximo 5)	0,05				
12			Subtotal			
10.		Outros				

10.1	Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET (por participação - máximo 5)	0,50			
10.2	Participação em bancas de defesa: Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo de 5 bancas)	0,20			
10.3	Participação em bancas de defesa: Trabalho de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento/Especialização (máximo de 5 bancas)	0,10			
10.4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Graduação	0,50			
10.5	Co-orientação de Trabalho de Conclusão de Graduação (máximo 5)	0,25			
10.6	Organização de Congressos/Simpósios Internacionais na área de Agrárias I (máximo de 10 eventos)	0,30			
10.7	Organização de Congressos/Simpósios  Nacionais na área de Agrárias I (máximo de 10 eventos)	0,20			
10.8	Organização de Congressos/Simpósios <u>Regionais</u> e <u>Locais</u> na área de Agrárias I (máximo de 10 eventos)	0,15			
10.9	Prêmios e títulos em Agrárias I (máximo de 5 prêmios)	1,00			
			Subtotal		
			Total		

<sup>\*</sup>Incluir a primeira e última folha do artigo publicado, assim como do trabalho completo em ANAIS de eventos; \*\*Incluir a classificação do artigo científico, conforme *Qualis* CAPES na área de CIÊNCIAS AGRÁRIA I na primeira página do próprio artigo.

Declaro para os devidos fins que a pontuação acima descrita e realizada por mim reflete a verdade. E que todos os itens serão comprovados no Currículo *Lattes*.

Local:		, de	de 2019.
	Assir	natura do(a) candidato(a)	<del></del>

#### **ANEXO VIII**

# CARTA DE APRESENTAÇÃO

1. A ser p	A ser preenchido pelo(a) candidato(a)						
Nome do(a) candidato(a):							
2. A ser p	A ser preenchido pelo(a) apresentador(a)						
•		(	,				
		07171110 60					
	IN:						
Telefone: ( )	E-n	nail:					
Senhor Reco	mendante,						
Para melhor avaliar o candidato acima que pretende ingressar no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) da UFPB, solicitamos que, confidencialmente, preencha esta carta e envie para o e-mail do PPGCAG <a href="mailto:ppgcag@cchsa.ufpb.br">ppgcag@cchsa.ufpb.br</a> utilizado seu e-mail institucional.							
Em que tipo	de atividade teve conta	to mais dire	eto com o candi	dato:			
,		( ) Em um			nais de uma disciplin		
seu professor	( ) Pós-Graduação	,	a disciplina	` ,	nais de uma disciplin	а	
b) Como seu	( ) Mestrado	( ) Iniciaçã	ão Científica	()TCC	( ) supervisionado	Estágio	
orientador	( ) Outro	Especifique					
<ul><li>c) Outras atividades</li></ul>	( ) Colega de trabalho	( ) Subord	linado ou empreç	gado	( ) Chefe		
	( ) Outro	Especifique	e:				
Desde que ano conhece o candidato:							
<b>Avalie o candidato quanto aos atributos abaixo:</b> nota de 0 (fraco) a 10 (Excelente). N = sem condições de informar							
Domínio em sua área de conhecimento Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual							
Assiduidade, perseverança, dedicação Originalidade							
Iniciativa Relacionamento com colegas e superiores							
Capacidade d	e expressão escrita		Motivação avançados	para pes	quisa e estudos		
Objetivamente, trace o perfil do candidato para efeito de qualificá-lo para estudos avançados:							

Recomendação Final	( ) Fortemente recomendado	( ) Recomendado com reservas	
3	( ) Recomendado	( ) Não recomendado	
		de de 20	19.
	Assinatura do(a) apresen	ntador(a)	

#### **ANEXO IX**

# FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu,				
CPF número		, venho ne	esta data solicita	ar revisão do
resultado 		da 		prova
(Agroecologia) do Cen	o 01/2019 do Progran tro de Ciência Humanas amentação deste pedido	s, Sociais e Agrária	as da Universida	de Federal da
resoluções 	pertinentes	desta		Universidade 
Nestes termos,				
pede deferimento.				
	Banar	neiras,de		de 2019.
				-
	Assinatura do	(a) candidato(a)		

#### **ANEXO X**

# ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA ESCRITA COM SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

Item	Pontuação
Para questões subjetivas	
Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas referências indicadas	60%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	10%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	10%
Total	100%
Para questões objetivas	
As questões objetivas terão apenas uma alternativa correta a ser marcada pelo candidato e qualquer rasura anula a questão	100%
Total	100%